Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1668/2023
Data: 12/05/2023 - Horário: 15:11
Legislativo - REQ 810/2023

GABINETE DO VEREADOR DIRCEU BOARETTO

Excelentíssima Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 810/2023

Requer a prorrogação de prazo por (10 dias) para exarar parecer ao Projeto de Lei nº 217/2021, o qual dispõe sobre o rateio das sobras de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb com os servidores em efetivo exercício no Magistério da Educação Básica e dá outras providências, conforme Art. 53, do Regimento Interno.

O vereador infra-assinado, **Dirceu Luiz Boaretto - Podemos,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a prorrogação de prazo por (10 dias) para exarar parecer ao Projeto de Lei nº 217/2021, o qual dispõe sobre o rateio das sobras de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb com os servidores em efetivo exercício no Magistério da Educação Básica e dá outras providências, conforme Art. 53, do Regimento Interno.

Justifica-se o pedido, como membro da Comissão de Orçamento e Finanças, e relator do Projeto, para melhor embasamento e análise do referido projeto de Lei.

Conforme prevê o Art. 53, do Regimento Interno dessa Casa de Leis, "§ 1 º o prazo de que trata o "capuf' deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado dirigido ao Presidente da Câmara".

Pato Branco, 12 de maio de 2023.

Nestes termos, pede deferimento.

DIRCEU LUIZ BOARETTO
Vereador - Podemos
ACT-Safeweb 12/05/2023 15:23:40